### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 11547/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3002/2012 de 28 de dezembro de 2012.

vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3002/2012 de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.023.000,00 (Três milhões e vinte e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3° - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto n°11334, de 03 de janeiro de 2013.

Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelicado no 2013.

de 2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 11547/2013

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS

CÓ	VALORE	VALORES (R\$)			
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1600 - SASDH	0812200012069	31901101	100	200.000,00	
2200 - SMU 2500 - SMS	1545200661082 1012200012170	33903900 31901101	100 100	2.000.000,00 250.000,00	
2681 – NITER – EM LIQUIDAÇÃO	2612200012170	33903900	100	15.000,00	
2681 – NITER – EM LIQUIDAÇÃO	2684609000936	31900900	100	1.600,00	
2681 – NITER – EM LIQUIDAÇÃO	2684609000938	33904600	100	1.800,00	
2681 – NITER – EM LIQUIDAÇÃO	2684609000938	33904900	100	21.000,00	
2681 – NITER – EM LIQUIDAÇÃO	2684609000939	31901303	100	13.800,00	
2681 – NITER – EM LIQUIDAÇÃO 2681 – NITER – EM LIQUIDAÇÃO	2684609000939 2684609000939	31911302 33900500	100 100	111.000,00 4.000.00	
2681 – NITER – EM LIQUIDAÇÃO	2684609000940	31900300	100	3.000,00	
2800 - ARB	0412200012219	33903900	100	800,00	
4141 - FAN	1236100092249	33903600	100	70.000,00	
4141 - FAN	1312200012250	33903900	100	331.000,00	
1052 - NELTUR	2712200012027	33903000	100		27.160,00
1052 - NELTUR 1052 - NELTUR	2712200012027 2712200012027	33903600 33903700	100		6.300,00 59.036,54
1052 - NELTUR	2712200012027	33903900	100		19.092,81
1052 - NELTUR	2712200012027	44905200	100		5.000,00
1052 - NELTUR	2712200012028	33903000	100		20.000,00
1052 - NELTUR	2712200012028	33903900	100		62.214,89
1052 - NELTUR 1052 - NELTUR	2712200012031 2733400012032	31901101 33903900	100 100		14.614,00 10.000.00
1052 - NELTUR	2781300121034	33903900	100		40.000,00
1052 - NELTUR	2781300121034	33903000	100		41.832,00
1052 - NELTUR	2781300132030	33903900	100		10.000,00
1052 - NELTUR	2781300141035	33903000	100		10.000,00
1052 - NELTUR	2781300141035	33903900	100		10.000,00
1052 - NELTUR 1052 - NELTUR	2781300151032	33903000	100 100		5.000,00
1052 - NELTUR	2781300151032 2781300161033	33903900 33903000	100		5.000,00 5.000,00
1052 - NELTUR	2781300161033	33903900	100		5.000,00
1052 - NELTUR	2781300172033	33903000	100		4.628,96
1052 - NELTUR	2781300172033	33903900	100		196.797,67
1052 - NELTUR	2781300181031	33903000	100		5.000,00
1052 - NELTUR 1052 - NELTUR	2784609000905 2784609000905	31909200 33909200	100 100		15.000,00 10.000,00
1052 - NELTUR	2784609000905	33909200	100		10.000,00
1052 - NELTUR	2784609000907	31909100	100		16.425,67
1052 - NELTUR	2784609000909	31901303	100		266.000,00
1052 - NELTUR	2884309000908	32902100	100		1.000,00
1052 - NELTUR	2884309000908	46907100	100		26.375,00
1600 - SASDH 1600 - SASDH	0812200012068 0812200012068	33903000 33903600	100 100		2.000,00 25.000,00
1600 - SASDH	0812500012067	33903600	100		8.880,00
1600 - SASDH	0812500012007	33903000	100		64.400,00
1600 - SASDH	0812500012067	33903900	100		100.000,00
1600 - SASDH	0824100252065	33903900	100		15.000,00
1600 - SASDH	0824100252066	33903000	100		30.000,00
1600 - SASDH 1600 - SASDH	0824100252066 0824100252066	33903600 33903900	100		30.000,00 30.000,00
1600 - SASDH 1600 - SASDH	1339200251046	33903900	100		5.000,00
1672 - FMAS	0812200012082	33903000	100		5.000,00
1672 - FMAS	0812200012082	33903600	100		5.000,00
1672 - FMAS	0812200012082	33903900	100		5.000,00
1672 - FMAS	0812200012082	44905100	100		5.000,00
1672 - FMAS 1672 - FMAS	0812200012082 0824100802085	44905200 33504300	100 100		5.000,00 5.000,00
1672 - FMAS	0824100802083	33504300	100		5.000,00
1672 - FMAS	0824100822094	33903000	100		10.000,00
1672 - FMAS	0824100822094	33903900	100		10.000,00
1672 - FMAS	0824100822094	44905200	100		1.000,00
1672 - FMAS	0824200242084	33504300	100		200.000,00
1672 - FMAS 1672 - FMAS	0824300272096 0824400241052	33903000 33504300	100		361.542,46 300.000,00
2275 - FMUHRF	1545100471095	33903000	100		10.000,00
2275 - FMUHRF	1545100471095	33903900	100		20.000,00
2275 - FMUHRF	1545100501088	33903000	100		20.000,00
2275 - FMUHRF	1545100501088	33903900	100		20.000,00
2275 - FMUHRF	1545200492162	33903000	100		30.000,00
2275 - FMUHRF 2275 - FMUHRF	1545200492162 1612200012161	33903900 33903000	100 100		30.000,00
2275 - FMUHRF 2275 - FMUHRF	1612200012161	33903000	100		18.000,00 19.500,00
2275 - FMUHRF	1612200012101	44905200	100		50.000,00
2275 - FMUHRF	1648200491091	33903000	100		50.000,00
2275 - FMUHRF	1648200491092	33903000	100		50.000,00

2275 - FMUHRF	1648200491093	33903000	100		10.000,00
2275 - FMUHRF	1648200501096	33903900	100		20.000,00
2275 - FMUHRF	1648200741089	33903000	100		20.000,00
2275 - FMUHRF	1648200741089	33903500	100		20.000,00
2275 - FMUHRF	1648200741089	33903900	100		50.000,00
2275 - FMUHRF	1648200741089	44905200	100		20.000,00
2275 - FMUHRF	1854300471090	33903900	100		10.000,00
2681 – NITER – EM LIQUIDAÇÃO	2612200012206	31901101	100		171.200,00
9999 - RES. CONT.	999999999009	99999900	100	·	250.000,00
	3.023.000,00	3.023.000,00			

NOTA

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

### **Portarias**

Considera nomeada, a contar de 18/12/13, NADIÊSKA BARBOSA NUNES para exercer o cargo de Assessor B. CC-2, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga decorrente da exoneração de Patricia Jardim Carvalho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. 2856/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/12/13, VALTER NAVEGA SANTANA JUNIOR para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Juliana Araújo Meato, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port.2857/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/12/13, ANTÔNIO HUMBERTO DA LUZ E SOUZA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Alessandro Gonçalves de Lima e Cirne, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. 2858/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 02/12/13, PATRICIA JARDIM CARVALHO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (Port. 2859/2013).

### Corrigenda

Na Portaria 2777/2013, publicada em 26/11/13, onde se lê: Jorge Luiz Rocha Braga; leia-se: Jorge Luis da Rocha Braga.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

### Licença especial – Indeferido

Edital de Citação

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Processo 20/3888/2013 – Portaria 420/2013

Processo 20/3888/2013 – Portaria 420/2013
Citado: Carlos Eduardo Alves de Aguiar, Agente de Trânsito, matrícula 236.434-7
Assunto: apresentar defesa por estar incurso, em tese, no inciso XIII do artº 195 da Lei
531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 dias, ciente
de que a ausência da manifestação implicará REVELIA e seus efeitos; Fundamentação
Legal: art. 247 da Lei 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de
Sepetiba, nº 987 – 4º andar (CAN); Horário: 09:00 horas ás 17:00 horas.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

### Corrigenda

Na publicação de 18 de Dezembro de 2013, quanto ao Parecer Técnico Conclusivo onde se lê: "empreendimento a ser construído na Estrada Francisco da Cruz Nunes, Gleba – Jacaré – Niterói.", leia-se: "empreendimento a ser construído na Estrada Francisco da Cruz Nunes, Gleba A1 – Jacaré – Niterói

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Ato da Corregedora Geral
Punir o Guarda Civil Municipal SÉRGIO EDUARDO DE MORAES, matrícula n° 234.372-1, com 04 dias de suspensão, convertida em pena de multa (PORTARIA N° 011/2013).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

**Processos Deferidos:** 

60/814; 890; 896; 899; 901; 906; 910; 911; 903; 904; 909; 913; 912;

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

RESOLVE

Cessar os efeitos, a contar de 10/09/13 daPortaria FMS/FGA nº. 87/13, publicada em 20/02/13, que designa **Elaine Machado López**, Vice Presidente de Atenção Hospitalar e de Emergência,matrícula nº FMS 436.984-1 para responder pela Presidência da Fundação Municipal de Saúde, nas faltas e impedimentos do titular, e designar, a contarde 12/12/2013, **Geórgia Ribeiro de Mascarenhas**, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, matrícula432.986, para responder pela Presidência da Fundação Municipal de Saúde,nas faltas e impedimentos do titular. **(PORTARIA FMS/FGA** 

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 1085 e pelo Regimento Interno publicado em 11/01/1994.

RESOLVE:
- Designar a contar de 02/12/2013, como Membro do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Representante do Governo, Suplente, Analice Silva Martins, em substituição a Ana Paula Guljor, (Diretora do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba). (Portaria Nº 347/2013)

EXTRATO Nº 285/2013

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 32/2013 AO TERMO ADITIVO Nº 24/2013; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPA L DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO, E SABEAMENTO – EMUSA; OBJETO: TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO DE Nº 24/2013. Na Publicação de 04/12/2013, relativo ao Extrato nº 276. Onde se lê: DO VALOR: A FMS repassará o valor de R\$ 34.075,93 (trinta e quatro mil, setenta e cinco reais e noventa e três centavos). Leia-se: DO VALOR: A despesa empenhada para a realização de Termo repassara o valor de Rs 34.075,93 (tilhta e quatro mil, setenta e cinco reals e noventa e três centavos). Leia-se: DO VALOR: A despesa empenhada para a realização de Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2013, para execução de construção da nova Unidade de Urgência de CTI no Hospital Getúlio Vargas Filho, tem o valor total estimado de R\$ 20.360,42 (vinte milhões, trezentos e sessenta mil, vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), que correrão á conta do Fundo Municipal da FMS e do referido convênio com a EMUSA. A Fundação Municipal de Saúde repassará o valor de R\$ 34.075,93 (trinta e quatro mil, setenta e cinco reais e noventa e três centavos) no exercício de 2013. ASSINATURA: 12/12/2013.

> FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Prêmio (Deferido)

200/5791/2013 - Maria Auxiliadora Eboli Lopes Paiva - 03 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, do período de 15/04/1981 á 18/04/2011, para serem usufruídos a partir de

quinquênio, do período de 15/04/1981 á 18/04/2011, para serem usufruídos a partir de 10/03/2014 á 07/06/2014. (PORTARIA № 576/2013).

200/4756/2013 — Wilmar Monteiro Soares da Silva — 01 (um) mês referentes ao 3º quinquênio, do período de 09/10/1992 á 19/10/2007, para serem usufruídos a partir de 06/03/2014 á 04/04/2014 (PORTARIA № 577/2013).

200/143/0/2013 — Leila Pereira Magalhães — 01 (um) mês referente ao 2º quinquênio, do período de 04/06/2002 á 31/05/2012, para serem usufruídos a partir de 01/05/2014 á 30/05/2014. (PORTARIA № 578/2013).

200/5211/2013 – Lissia Vianna Matilhas – 03 (três) meses referente ao 1°, do período de 12/05/2004 á 18/05/2009, para serem usufruídos a partir do de 01/04/2014 á 29/06/2014. (PORTARIA N° 580/2013).

200/6419/2013 – Paulo Roberto Rodrigues Carrico – 01 (um) mês referente ao 2º quinquênio,do período de 07/12/2001 á 04/12/2011, para serem usufruídos a partir de 01/02/2014 á 02/03/2014. (PORTARIA Nº 579/2013).
200/4249/2013 – Nélio de Oliveira Vieira – 03 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, do período de 10/05/1982 á 24/10/2013, para serem usufruídos a partir de 03/02/2014 á

03/05/2014. (PORTARIA N° 581/2013).
200/4622/2013 – Ana Cristina Gomes Pimenta – 01 (um) mês referente ao 1º quinquênio, do período de 29/07/2003 á 26/07/2008, para serem usufruídos a partir de 02/03/2014 á

do período de 29/07/2003 a 25/07/2003, para serem usulfuldos a partir de 02/03/2014 a 31/03/2014. (PORTARIA N° 584/2013). 200/4250/2013 — Ariosvaldo Vale Sampaio — 01 (um) mês referente ao 3º quinquênio, do período de 09/05/1996 á 04/06/2011, para serem usufruídos a partir de 05/03/2014 á 03/04/2014. (PORTARIA N° 582/2013).

200/6420/2013 - Antonio Paulo Lobato de faria Bandeira - 03 (três) meses referentes ao 2º quinquênio, do período de 19/08/2002 á 16/08/2012, para serem usufruídos a partir de 31/03/2014 á 28/06/2014. **(PORTARIA Nº 583/2013).** 200/6330/2013 – Marta Alves Santos – 01 (um) mês referente ao 1º quinquênio, do período

de 05/06/2002 á 05/06/2007, para serem usufruídos a partir de 10/03/2014 á 08/04/2014. (PORTARIA Nº 588/2013).

200/3103/2013 - Thereza Christina Araujo Cirino - 01 (um) mês referente ao 2º quinquênio, do período de 09/02/1994 á 13/02/2004, para serem usufruídos a partir de

02/03/2014 á 31/03/2014. (PORTARIA Nº 590/2013).
200/5747/2013 – Simone Mendes Botelho – 01 (um) mês referente ao 2º quinquênio, do período de 30/05/1994 á 29/05/2004, para serem usufruídos a partir de 07/03/2014 á 05/04/2014. (PORTARIA Nº 589/2013).

05/04/2014. (PORTARIA N° 369/2013).
200/3186/2013 — Rosimary de Jesus Andrade — 03 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, do período de 11/01/1993 á 25/01/2013, para serem usufruídos a partir de

03/03/2014 á 31/05/2014. (PORTARIA N° 587/2013). 200/4306/2013 – Cristiane Freitas Silva Santos – 01 (um) mês referente ao 2º quinquênio do período de 08/07/1996 á 06/07/2006, para serem usufruídos a partir de 01/02/2013 á 02/03/2014. (PORTARIA Nº 586/2013). 200/1691/2013 – Ana Lúcia Ferro Santos Balthazar de Silveira – 01 (um) mês referente ao

1º quinquênio, do período de 30/08/2000 á 29/08/2005, para serem usufruídos a partir de 01/02/2014 á 02/03/2014. **(PORTARIA № 585/2013).** 

Licença Prêmio (Indeferido) 200/2060/2013 – Jorge Antonio de Jesus Cunha Gats (Indeferido)

200/6943/2013 – Silvio Pereira da Silva

Redução de Carga Horária (Deferido) 200/6241/2013 - Celina Rosário Ventura

# 200/6241/2013 – Cellila Rosalio Verintia Readaptação de Função (Deferido) 200/6618/2013 – Sandro César da Hora Carvalho VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Os abaixos mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os

### PUBLICAÇÃO CI 95 - 16/12/13;

Lenise Lisboa Lima: Rua da Conceição 188/2708 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/6062/13: Clinica Odontológica Equilibrio Oral Ltda: Rua da Conceição 188 / 1403 / 1503 Centro –

Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo

Rocha e Fonseca Diagnósticos Laboratoriais Ltda: Rua da Conceição 188 / 2604 Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/7313/13: Comércio e Representações Veloso: Rua São João 11 loias 15 e 16 - Centro - Niterói

Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/6733/13: Rest Bay Comércio de Alimentos Ltda: Rua Visc. do Rio Branco 360/323 – Centro –

Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/5952/13: Joduar Mercearia e Quitanda Ltda-Me; Rua São João 232/2 – Centro – Niterói Rj; Ficou

decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/6349/13; Rachel de Souza Carvalho: Av. Visc. do Rio Branco 225/157 – Centro – Niterói Rj; Ficou

decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/6105/13:
Padaria e Confeitaria Pão da Hora 196 Ltda; Rua Visc. de Itaborai 196 lojas 01 e 02 – Centro – Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/3824/42:

N° 200/30/6358/13:

M.F. Nascimento: Rua General Fonseca Ramos 23 – Ponta da Areia – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/6444/13:

CSB Drogarias S/A; Rua XV de Novembro 08 loja 101 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/7306/13;

Egberto Porto Nogueira: Rua Dr. Borman 43/708 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/7041/13:
Fashion Beaute Française Cabeleireiros Ltda; Rua Aurelino Leal 105/108 – Centro –

Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/6174/13:
Chuang Ling Lanches Ltda: Av. Amaral Peixoto 327 Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/6188/13;

Labion Laboratório de Analises Biológicas de Niterói Ltda; Rua Dr. Borman 43/1105 Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N

200/30/7040/13: Juliana Dutra Drummond Francklin: Rua Domingues de Sá 480 – Terreo Ficou decidido o Indeferimento referente aos processos N° 200.

200/30/6110/13: 200/30/6110/13:
CLIPE – Clinica Pediatrica Ltda: Rua Alvarez de Azevedo 256 – Icaraí – Niterói Rj;
Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/6116/13;
Romualdo José Martins de Barros; Rua Moreira Cesar 26 / 1019 – Icaraí – Niterói Rj;
Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/7058/13;
José Mauricio Tostes Alvim: Rua Noronha Torrezão 444 – Cubango – Niterói Rj: Ficou

decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/6101/13;

```
Kelly Cristina Ribeiro Mariano: Rua Men de Sá 111/307 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/6113/13: Via Mate do Terminal Comércio de Alimentos Ltda; Rua Visc. do Rio Branco S/N° loja 37 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N°
  200/30/7110 /13:
                                                  Ltda-Me: Rua Comendador Queiroz 91 lojas 03 e 04 – Icaraí – Niterói Rj;
  Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/5007/13;
 Azuir Ferreira Tavares Neto; Estr. Francisco da Cruz Nunes 3095 / 118 – Itaipú – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/7200/13: R C C omércio de Alimentos Ltda; Rua Barão do Amazonas 514 loja 07 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/5965/13: Pet Market Rações e Pet Shop Ltda; Estr. Caetano Monteiro lote 11 – Pendotiba –
 Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/6346/13: DEFERIMENTO;
  Docelar Repouso para Idosos Ltda: Alameda São Boa Ventura 499 - Fonseca - Niterói
 Doceair Repouso para itosos Ltda: Alameda Sao Boa Ventura 499 – Foriseca – Niteroi Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/7080/13; RM Diagnósticos por Imagem Ltda: Rua Moreira Cesar 26/904 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/6776/13; Asfisio Serviços de Fisioterapia Ltda-Me: Rua Moreira Cesar 26 / 918 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/7256/13:
  Marilucia de Souza B. da Silva: Rua Ribeiro de Almeida 44 – Barreto – Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/7517/13:
 Proritmo Academia Ltda EPP; Estr. Caetano Monteiro 1650 / 401 – Pendotiba – Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/4913/13:
Luciana Hosken Souto; Rua Tavares de Macedo 95/712 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido potentia función de la contrata del contrata del contrata de la contrata de la contrata de la contrata d
Luciana Hosken Souto; Rua lavares de Macedo 95/712 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/7024/13;
Julio Cesar Pereira de Andrade; Av. Amaral Peixoto 300/306 - Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/7201/13;
Carlos Alberto Pínto: Av. Amaral Peixoto 460/102 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/2233/13;
Rizia Ornelas Instituto de Beleza Ltda; Rua Academico Walter Gonçalves 01/204 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/2233/13;
  200/30/6389/13:
 Silmar Pés Ltda-Me: Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 521/502 e 505 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/6676/13; Gil de Souza Loureiro; Rua Academico Walter Gonçalves 01/904 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/6399/13; Centro Stetico Jandyra Cypriano: Rua Academico Walter Gonçalves 01/1103 – Centro -
 Niterói Rj; Fico
200/30/6542/13:
                                             Ficou decidido o Deferimento referente ao processo
 Marísa de Araujo Lopes; Rua Dr. Brman 43 / 405 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/6263/13:
Letoile Nit Estetica Ltda; Rua XV de Novembro 80 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o
 Deferimento referente ao processo N° 200/30/5921/13:
Tucunaré 196 Bar e Lanchonete Ltda-Me: Rua Visc. de Itaborai 196 - Centro – Niterói
 Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/5733/13:
Nadir e Lair Cabelereiros Ltda: Rua São João 11 / 329 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/6046/13;
 decidido o Deferimento referente ao processo N 200/30/040/13;

CEM - Centro de Ensino Maravista Ltda: Rua Adalgisa Monteiro 100 - Maravista - Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/6238/13;

Maria da Conceição Caeira Gomes: Rua São João 34 / 120 - Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/6237/13:
   AUTOS DE INFRAÇÃO:
AUTOS DE INFRAÇAO:
Leandro Rodriques Franco; Rua Dr. Domingos Araujo Qdr. 7 lote 13 – Piratininga – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10631 Datado 08/10/13:
Marcelo Campos Maia: Rua Ary Gomes da Silva lote 27 Qdr. 41 – Piratininga – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 09247 Datado 08/11/13:
Marisa de Mattos Saneghetti: Rua Manoel Pacheco de Carvalho 271 - Piratininga – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10632 08/11/1/3:
Cristina Maria Velloso Damasco Weichert: Rua Alm. Tamandaré qrd.279 lote13 – Piratininga – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10639 26/11/1/3:
Maria Quintino Ribeiro: Rua Newton Porto Brasilo odr 6 lote 25 – 1355 – Piratininga –
Piratininga – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10639 26/11/13: Maria Quintino Ribeiro: Rua Newton Porto Brasilo qdr. 6 lote 25 – 135 – Piratininga – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10638 Datado26/11/13: Jorge da Silva Paula: Rua Manoel Pacheco de Carvalho qdr. 12 lote 26 – Piratininga – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10637 – 26/11/13: José Carlos Xavier da Silva: Rua Comendador Mem Marinho Falcão Qdr. 115 lote 30 Piratininga Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10635 – 26/11/13 Celso de Lima Lira; Rua João Valentim Tavares 176 – Piratininga – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10634 Datado 26/11/13:
 de Receber o Auto de Infração N° 10634 Datado 26/11/13:

Leonardo de Castro Mira; Rua Nicanor Nunes 783 - Piratininga – Niterói Rj; Deixou de

Receber o Auto de Infração N° 10633 Datado 26/11/13;

Luiz Carlos Jacomo Braga; Rua Prof. Antonio Felippe da Rocha: Qdr. 304 lote 28

Camboinhas – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10636 – 26/11/13

Rosa Maria Alves Salgueiro: Rua Vereador Jorge de Almeida; Qdr. 205 lote 14 –
 Piratininga – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10630 – 08/11/13
                                   SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
                                                                                                                              Ato do Secretário
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
 O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
```

HOMOLOGA:

A Deliberação CME nº 24/2013, aprovada em Sessão Plenária de 16 de dezembro de

Conselho Municipal de Educação

Deliberação CME nº 024/2013 rorrogação do prazo estabelecido na Deliberação CME nº 023/2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96;

Considerando as condições que delineiam a realidade social das comunidades onde se inserem as unidades de educação infantil, conveniadas à Fundação Municipal de Educação/Prefeitura de Niterói, através do Programa Criança na Creche;

Considerando a necessidade de adequação dessas instituições à legislação educacional

Considerando a proposta do Programa "Mais Infância", lançado pelo governo municipal em 2013, que visa ampliar o atendimento em educação infantil no município de Niterói, contribuindo, progressivamente, com a transferência dos alunos atendidos pelo Programa

continuindo, progressivamente, com a transferencia dos atuntos atendidos pelo Programa "Criança na Creche" para Unidades Educacionais da esfera municipal; Considerando as ações empreendidas pelo Programa Criança na Creche, com vistas à viabilização das condições para autorização definitiva das unidades conveniadas à Fundação Municipal de Educação de Niterói, através do Programa Criança na Creche.

Considerando que as entidades mantenedoras das creches comunitárias já ingressaram com os respectivos pedidos de autorização de funcionamento na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**DELIBERA**:

Art. 1º- Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2014, o prazo estabelecido pela Deliberação CME nº 023/13, referente à autorização provisória para funcionamento das unidades de educação infantil vinculadas ao Programa Criança na Creche.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente TERMO DE CONTRATO Nº 170/2013

Instrumento: Termo de Contrato Nº 170/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA-EPP. **Objeto**: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Projetores LED portáteis para atender as necessidades do Departamento de Tecnologia da Informação da FME. **Prazo:** 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data da Autorização da Compra. **Valor:** R\$ 159.375,00 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.1070, Código de Despesa: 33903100, Fonte: 100, Nota de Empenho Nº 01497/2013-8. **Gestor do Contrato**: Coordenador do Departamento de Tecnologia da Informação, Sr. Renato Sales de Castro, matrícula 236.799-3, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Municipal nº 9.614/2005, a Lei Complementar Nº 123/2006 e aplicação subsidiária da Lei N° 8.666/93. Processo: 210/3124/2013. Data de Assinatura: 28/11/2013.

### TERMO ADITIVO Nº 467/2013

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo Nº 467/2013 ao Contrato Nº 103/2013; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a KLTV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer ao valor do Contrato Nº 103/2013, **25%** (vinte e cinco por cento), referente à aquisição de ventiladores de parede para atender às unidades escolares da rede municipal de educação de Niterói. Valor: R\$ 36.460,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais), à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0042.2141. Código de Despesa: 44905200. Fonte: 205. Nota de Empenho Nº 01508/2013-0. Fundamento Legal: § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Processo Nº 210/1073/2013. Data da Assinatura: 03/12/2013. TERMO ADITIVO Nº 468/2013

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo Nº 468/2013 ao Contrato Nº 162/2013; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a KLTV COMÉRCIO E SERVIÇOS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a KLTV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer ao valor do Contrato Nº 162/2013, 25% (vinte e cinco por cento), referente à aquisição de Balcão Térmico para atender às Unidades Municipais de Educação de Niterói. Valor: R\$ 14.970,00 (quatorze mil novecentos e setenta reais), à conta do Programa de Trabalho: 12.365.0044.2137. Código de Despesa: 44905200. Fonte: 100. Nota de Empenho Nº 01547/2013-5. Fundamento Legal: § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Processo Nº 210/1073/2013. Data da Assinatura: 12/12/2013.

TERMO DE CONTRATO Nº 17/1/2013

TERMO DE CONTRATO Nº 17/1/2013

Instrumento: Termo de Contrato Nº 171/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a MARIA DE FÁTIMA PAULIWO. **Objeto**: O presente contrato tem por objeto a aquisição de assinatura de recorte do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, objeto a aquisiça de assinatura de recorte do Dianto Oricial do Estado do Rio de Santeiro, bem como do Diário Oficial da União referentes às Justiças Federal, Trabalhista, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal destinada à Superintendência Jurídica da Fundação Municipal de Educação de Niterói – CONTRATANTE, para atender às necessidades relacionadas às intimações, notificações e atos processuais relativos aos prazos junto ao Poder Judiciário Estadual e Federal. **Prazo: 12 (doze)** meses a contar da data de assinatura do contrato, com término previsto para 26/11/2014. Valor: R\$ 2.280,00 data de assinatura do contrato, com término previsto para 26/11/2014. Valor: R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais), sendo empenhado no presente exercício financeiro o valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.122.0001.2144 Código de Despesa: 33903900. Fonte: 100. Nota de Empenho Nº 01472/2013-5. Gestor do Contrato: Dra. Vanessa Pauseiro, matrícula 233.405-5, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. Fundamento Legal: art. 25 caput, da Lei 8666/93. Processo: 210/4123/2013. Data de Assinatura: 26/11/2013. Instrumento: Termo de Contrato Nº 167/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CONTEK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de exaustores, coifas, fogões e fornos, instalados nas Unidades Escolares. Sede e Anexos da Rede Municipal de Educação. Prazo: 12 (doze) meses.

Escolares, Sede e Anexos da Rede Municipal de Educação. **Prazo: 12 (doze) meses**, contados da data do envio da Autorização do Serviço, após a assinatura do contrato. **Valor: R\$ 712.000,20** (setecentos e doze mil reais e vinte centavos), sendo empenhado o Valor: R\$ 712.000,20 (setecentos e doze mil reais e vinte centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 118.666,70 (cento e dezoito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) à conta do Programa de Trabalho № 12.122.0001.2144, Código de Despesa: 33903900, Fonte: 100, Nota de Empenho № 01495/2013-5. Gestor do Contrato: Diretor do Departamento de Supervisão e Obras, Senhor FERNANDO SOARES DA CRUZ, matrícula 236.797-7, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei № 8.666/93. Fundamento Legal: Lei N.º 10.520/02, no Decreto Municipal № 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. Processo: 210/4514/2013. Data de Assinatura: 28/11/2013.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Atos do Presidente

EXTRATO CONTRATUAL Nº 033/2013

Instrumento: contrato; Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e ASSOCIAÇÃO FABRICARTE SOLUÇÕES CULTURAIS; Objeto: Prestação de serviços para realização do Projeto Cultura Niterói: Arte Educação com a Cia. de Ballet de Niterói; Valor total: R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), Programa de Trabalho nº 4141.12.361.0009.2252, Natureza da Despesa nº 3.3.90.39.00 e Fonte 100, Nota de Empenho nº 13/1896; Prazo de execução: 03 (três) meses a partir de 12/12/2013; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06, Decreto 3555/2000, Lei 10520/02, Decreto Municipal 9614/05 e Processo Administrativo/FAN nº 220/1158/13 e Licitação – modalidade Pregão presencial nº 030/2013; Registrado: Termo nº 033/2013, fis. 84, Livro nº DOIS. Registrado: Termo nº 033/2013, fls. 84, Livro nº DOIS.

### **EXTRATO CONTRATUAL Nº 034/2013**

Instrumento: contrato; Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e LUMI PRODUÇÕES ARTISTICAS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME; Objeto: Prestação de serviços para produção e operacionalização do Projeto "A ARTE DE APRENDER"; Valor total: R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), Programa de Trabalho nº 4141.12.361.0009.2252, Natureza da Despesa nº 3.3.90.39.00 e Fonte 100, Nota de 4141.12.361.0009.2252, Natureza da Despesa nº 3.3.90.39.00 e Fonte 100, Nota de Empenho nº 13/1901; Prazo de execução: 60 (sessenta) dias a partir de 13/12/2013; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06, Decreto 3555/2000, Lei 10520/02, Decreto Municipal 9614/05 e Processo Administrativo/FAN nº 220/1071/13 e Licitação – modalidade Pregão presencial nº 026/2013; Registrado: Termo nº 034/2013, fls. 84V°, Livro nº DOIS.

### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Ato do Presidente

Licenca Especial Proc.220/1330/13 - MAURICIO JOSE JESUS DA SILVA - período de 01/02/2014 à

Determino o adiamento do Pregão 022/13, Processo nº220/0964/13, marcado para o dia 18/12/13, para data a ser posteriormente definida, devido ao decurso de tempo entre a abertura do Processo, em 27/08/13, até a presente data, tempo incomum e fato superveniente, o qual torna inviável a realização de seu objeto no presente exercício.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 035/2013

Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN e CONTECK CONSTRUÇÕES E

PARTICIPAÇÕES LTDA EPP;
Objeto: Prestação de serviços para execução dos serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva nas centrais e aparelhos de ar condicionados, bem como nos sistemas de refrigeração da Fundação de Arte de Niterói – FAN e suas respectivas Unidades;

Valor total: R\$ 1.203.996,00 (hum milhão e duzentos e três mil e novecentos e noventa e seis reais), Programa de Trabalho nº 4141.13.122.0001.2250, Natureza da Despesa nº 3.3.90.39.00 e Fonte 100. Nota de Empenho nº 13/1897:

3.3.90.39.00 e Fortie 100, Nota de Emperino nº 13/1897,
Prazo de execução: 12 (doze) meses a partir de 12/12/2013;
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06, Decreto 3555/2000, Lei 10520/02, Decreto Municipal 9614/05 e Processo Administrativo/FAN nº 220/1072/13 e Licitação – modalidade Pregão presencial nº 027/2013;
Registrado: Termo nº 035/2013, fls. 85, Livro nº DOIS.

Contratação da Empresa especializada, TÉCNICAS ELETRO MECÂNICAS TELEM S/A., referente ao Projeto Audiovisual para 06 (seis) salas de cinema do Centro Petrobrás de Cinema; Valor global: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), Nota de Empenho nº 13/1900, Programa de Trabalho 4141.13.122.0001.2250, natureza da despesa 3.3.90.39.00 e Fonte 100; Prazo de execução: 60 (sessenta) dias a contar de 13/12/2013; Processo Administrativo nº 220/0586/2013, licitação – modalidade convite sob o nº 020/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriore

# A V I S O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 04/2013 PREGÃO PRESENCIAL

PREGAO PRESENCIAL

PROCESSO Nº. 530/007295/2013

A NitTrans - Niterói Transporte e Trânsito S. A., torna pública a ANULAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", correspondente ao Edital nº 04/2013, por motivos de vício de legalidade, com fulcro no Princípio da Autotutela da Administração Pública, no artigo 49, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 56 da Lei Municipal nº 3.048/13 e nas Súmulas nº 346 e 473, ambas do Supremo Tribunal Federal -

# NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS A V I S O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 07/2013 PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO Nº. 530/000296/2013 A NitTrans - Niterói Transporte e Trânsito S. A., torna público que em virtude do não

comparecimento de empresas interessadas no certame licitatório, fica considerado deserto o Pregão Presencial nº. 07/2013 do processo nº. 530/000296/2013, referente à aquisição de materiais para atender as necessidades da

Divisão de Sinalização Vertical. **530/000146/2013 -** Homol Divisao de Sinalização verticai.

530/000146/2013 - Homologo o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 08/2013 referente ao Processo 530/002324/2013. Autorizo a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa FOKUS BRASIL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA (CNPJ 05.534.501/0001-71), vencedora do Lote 01 Itens 01, 02 e 03 com menor valor global por lote na quantia de R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais), bem como a empresa OPTO COMERCIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA EPP (CNPJ 04.467.269/0001-33), vencedora do LOTE 02 - Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 com menor valor global por lote na quantia de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) referente ao fornecimento e aquisição de blocos semafóricos e suportes de fixação a fim de atender as necessidades da Divisão de Sinalização Semafórica da Diretoria de Infra Estrutura Viária - NitTrans S/A., conforme Lei Federal

530/000146/2013 - Homologo o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 06/2013 referente ao Processo 530/000146/2013. Autorizo a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa TUBARÃO Autorzo a despesa e a posterior emissao do empenno, adjudicando a empresa TUBARAO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 10.547.948/0001-15), como vencedora do Lote 01 – Item 01, com menor valor global por lote, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que teve como objeto o fornecimento e aquisição de chapa galvanizada a fim de atender as necessidades da Divisão de Sinalização Vertical da Diretoria de Infra Estrutura Viária – NitTrans S/A, conforme Lei Federal 10.520/02 e demais legislações pertinentes.

## NITERÓI PREV. HOMOLOGAÇÃO Edital de Pregão Presencial n°01/2013

Processo Administrativo: 310/000914/2013

Aprovo a proposta da Pregoeira e Equipe de apoios adjudicando e homologando o Pregão

Presencial n°01/2013 á Empresa AGIL ANDRADE - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME, no valor total de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). A despesa ocorrerá á conta do Programa de Trabalho: 1082.09122.0001.2035, Código de Despeça: 4490.52,

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente ORDEM DE INÍCIO

ORDEM DE INICIO

Estamos concedendo Ordem de Início a TOMADA DE PREÇOS nº. 019/2013, firmado com a empresa AGRAR CONSULTORIA E ESTUDOS TECNICOS S/C LTDA objetivando a execução do serviço de ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL, RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL, PLANO BÁSICO AMBIENTAL E ASSESSORIA TÉCNICA PARA O LICENCIAMENTO AMBEINTAL DAS OBRAS PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO VIÁRIAS, PONTOS DE PARADA E OS TERMINAIS, a partir do dia 17/12/2013, com término previsto para o dia 17/10/2014. Proc. Nº 510/3838/13- FRENTE. Guilherme Pessanha Ribeiro — Respondendo pela presidência da

## AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/13

OBJETO: Obras de Recapiamento asfáltico e Serviços correlatos em vias urbanas no Município de Niterói/RJ.

DATA, HORA E LOCAL: 27 (vinte e sete) de janeiro de 2014, às 14:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e a minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser disponibilizados para visualização nos seguintes sites: <a href="www.interoi.rj.gov.br">www.interoi.rj.gov.br</a>. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da

EMUSA, sob o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Operações da EMUSA. Niterói, 18 de dezembro de 2013. Guilherme Pessanha Ribeiro – p/Presidente da EMUSA